



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei nº 004/2006

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 139/140 sob N.º 772
Câmara Municipal 25/05/06

de 23 de maio de 2006.

Bráulio
Funcionário/Encarregado

“Denomina logradouro público do município, na forma que especifica”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a QUADRA COBERTA que será construída ao lado da Escola Municipal Odília Justa da Silva, situada a Avenida Hergino Francisco de Ataídes, Bairro Nova Ipiranga, nesta cidade, denominada “Quadra de Esporte PASTOR ABIMAI DE MOURA PEREIRA” em homenagem póstuma ao saudoso, ora memorizado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2006.

Junimar Normandes dos Santos
JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

O saudoso pastor Abimael por muitos anos residindo nesta cidade, onde prestou relevantes serviços a nossa população, especialmente a comunidade Evangélica deste município de Alvorada do Norte (GO).

APROVADO

2006 - Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

Ord. 2006

08/05/2006